



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO

LEVANTAMENTO DE PREÇO DE MERCADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE/RN**, torna público interesse em contratação do serviço abaixo detalhado e solicita que eventuais interessados apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a depender dos enquadramentos legais.

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 206/2021 que dispõe sobre as regras e diretrizes para atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021;

A Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre/RN, solicita a quem interessar, a apresentação de proposta de preço para prestação de **serviço abaixo**:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Serviço de mediação artísticas e culturais, viabilizando apresentações musicais, exposições, oficinas e palestras dentre outras apresentações, mediante a demanda que se faça necessária para os eventos da Câmara Itinerante e cultural.

Item	Descrição	Unid. Med.	Quant.
01	Apresentação cultural de pequeno porte.	Unidade	6
02	Apresentação cultural de médio porte.	Unidade	6
03	Apresentação artística (artistas locais).	Unidade	12
04	Apresentação de banda filarmônica.	Unidade	2
05	Oficina cultural (teatral e de danças folclóricas).	Unidade	12
06	Palestras com temas locais/regionais.	Unidade	5

1.2. O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum.

1.3. A presente contratação adotará como regime de execução de menor preço por item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível.

As Cotações de Preços requeridas deverão ser encaminhadas para o e-mail cplcamaramontealegrern@gmail.com em atenção à Agente de Contratação, no formato portátil de documento eletrônico, tipo PDF (Portable Document Format), contendo no mínimo:

- a) Descrição do objeto, valor unitário e total;
- b) Valor total por extenso;
- c) Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
- d) Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
- e) Data de emissão; e
- f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.
- g) Termo de referência disponível para análise e formulação da proposta.

Considerando o objeto e a baixa complexidade, o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.

A cotação deverá ser encaminhada até o dia 31/03/2023 com o limite máximo até às 17:00hs.

Monte Alegre/RN, 28 de março de 2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Magaly Alves de Souza França

Agente de Contratação

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre